



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 23 de novembro de 2021, exarado Parecer FAVORÁVEL com APROVAÇÃO da(s) emenda(s) Supressiva(s) ao Processo Legislativo nº PL./0403.5/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2021

Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria